

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA

AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO – (0--38) 758-1276 CEP. 39219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG

E-MAIL: cmalimamg@yahoo.com.br

RETIFICAÇÃO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 003/2023 – Inexigibilidade nº 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos.

A Câmara Municipal de Augusto de Lima, por intermédio do seu Presidente, comunica que por equívoco constou no Ato de Autorização, o número do Processo Administrativo como sendo 024/2023 e a Inexigibilidade como sendo nº 018/2022, como tal equívoco não causa prejuízo para nenhuma das partes, fica retificado o ato passando a ser da seguinte forma: onde se lê: Processo Administrativo nº 024/2023, leia-se: Processo Administrativo nº 003/2023 e, onde se lê: Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, leia-se: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Augusto de Lima/MG, 29 de março de 2023.

ADRIANO PEREIRA APARECIDO Presidente da Câmara Municipal de Augusto de Lima